



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 435 de 11 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

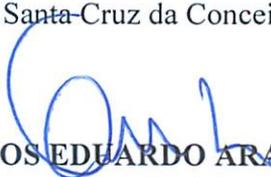
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor **DIEGO MAGALHÃES DA SILVA**, concedido pela Portaria/RH nº 244, de 12 de junho de 2023, e, revogadas pelas Portarias/RH nºs 275 de 05 de julho de 2023 e 368 de 29 de setembro de 2023, a serem gozadas a partir de 13 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa-Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal